

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1067 - PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 06.09.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 171/2018

Declara no âmbito da Administração Pública Municipal, 03 dias de luto oficial nos dias 06, 07 e 08 de Setembro de 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE **SABÁUDIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o falecimento da Sr.^a **LUCIANA RAGUSO** servidora municipal há 22 anos que esteve a frente do Departamento de Recursos Humanos em grande parte deste período.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Luto Oficial nos dias 06, 07 e 08 de Setembro de 2018, no âmbito do município, por motivo de falecimento da Sr.^a **LUCIANA RAGUSO**, em consideração ao seu atuante préstimos a esta Municipalidade, sobretudo, a frente do Departamento de Recursos Humanos em grande parte dos seus 22 anos de trabalho a este Município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, aos 06 dias do mês de Setembro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1067 - PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 06.09.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

ERRATA PORTARIA Nº 166/2018

Na Portaria publicada na edição nº 8262, do Jornal da Tribuna do Norte, página C15 do dia 21/08/2018 e do Diário Oficial do Município, edição nº 1054, página 04 do dia 20/08/2018.

Fica alterada o artigo 1º.

Onde se-lê:

“Conceder ao servidor **VERÍSSIMO MORAES SIMÕES** por ser advogado municipal parecerista nos processos de licitação a gratificação na ordem de 25% sob o salário base, tudo em conformidade a lei municipal 006/1999 bem como as responsabilidades judiciais e extrajudiciais de tal atribuição”.

Leia-se:

“Nomear o servidor **VERISSIMO MORAES SIMÕES** no cargo de provimento em comissão **ASSESSOR DO PODER EXECUTIVO (CC-4)** com remuneração correspondente a 50% do valor do cargo em conformidade a Lei Municipal 421/2016 por possuir atribuições de assessoramento ao Chefe do Poder Executivo de acordo com as atribuições de tal cargo, cumulando, assim, as atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo de responsabilidade judiciais e extrajudiciais, sobretudo, pareceres opinativos nos processos de licitação.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da portaria 166/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 06 dias do mês de setembro de 2.018.

EDSON HUGO MANUEIRA

- Prefeito Municipal -

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1067 - PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 06.09.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 183/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

Conceder a servidora JESSICA EMANOELY NAVES DA SILVA (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de NOVA TEBAS - PR, para participar de treinamento sobre a Utilização do BPS (Banco de Preços em Saúde), com saída dia 29.08.2018 e retorno no dia 30.08.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 426/2018 – Sec. Mun. de Saúde.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

06 de setembro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1067 - PÁG. 04 – QUINTA-FEIRA – 06.09.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 184/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

Conceder a servidora VANIA CRISTINA KIENEN (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de NOVA TEBAS - PR, para participar de treinamento sobre a Utilização do BPS (Banco de Preços em Saúde), com saída dia 29.08.2018 e retorno no dia 30.08.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 427/2018 – Sec. Mun. de Saúde.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
06 de setembro de 2018.*

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL